



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2017 | Nº 318

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA
Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade/Objeto	Contratado
Pregão Eletrônico 10/2017- Aquisição de veículo, através do convênio 837414/2016 com o ministério do desenvolvimento social e agrário, para serem cedidos para a APAE do Município, conforme Emenda Parlamento nº 19840003 .	DGSUL Veículos e Serviços Ltda, empenho 8751/2017 e 9620/2017.
Pregão Eletrônico -09/2017-Aquisição de equipamento/material permanente, através do convênio 837414/2016 com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, para serem cedidos para a APAE do município, conforme emenda parlamento nº 19840003 .	Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Empenho 8880/17, Alci Becker e Cia Ltda, Empenho 8878/17, Design Ricardense-Indústria de Móveis Ltda, Empenho 8883/17, Leonidas Paganela da Silva ME, Empenho 8879/17 e 8881/17, Mediane Comércio de Produtos em Geral, Empenho 8882/17.E.D Azambuja & Cia Ltda Emp. 9424/2017 Leonidas Paganela da Silva – ME 9425/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 31.537, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

HOMOLOGA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA
Nº. 156/2016.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do Processo de Sindicância nº 156/2016, bem como o teor do Relatório Final da Comissão de Sindicância, que consta às fls. 268/271 dos autos, bem como o teor do Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, de fls. 273/274;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas no art. 155, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo de Sindicância nº 156/2016, dado o integral acolhimento do Relatório Final da Comissão de Sindicância, determinando o ARQUIVAMENTO do referido processo.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO VISA/SMS Nº 001/16**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Lagoa Vermelha/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 21 de setembro de 2017.

Autuado: Caron e Caron Indústria de Alimentos Ltda.

Data da Autuação: 22 de agosto de 2016

CNPJ: 09.560.333/0001-40

Endereço: Rua Antônio Carlos dos Santos, 175 Industrial I, Lagoa Vermelha/RS

Processo nº. 001/16

Data da Decisão: 21 de setembro de 2017

Tipificação das Infrações: Itens 5.3.1, 5.3.4, 5.3.7, 5.3.14, 5.3.15, 5.3.17, 6.2.1, 6.2.4, 6.2.6, 6.9.2 e 7.6 da Portaria SVS/MS n.º 326, de 30 de julho de 1997

Decisão Final: Tendo sido comprovada a infração pela autoridade sanitária a empresa fica advertida para que se abstenha de cometer novas infrações sanitárias.

Penalidade Imposta: Advertência

Registre-se, publique-se, arquivem-se os autos.

CRISTIANO DE LIMA
Coordenador da Vigilância Sanitária
Port. 29.383/2017

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO VISA/SMS Nº 005/15**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Lagoa Vermelha/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 11 de setembro de 2017.

Autuado: Silvano Mokfa Bitencourt

Data da Autuação: 20 de agosto de 2015

CNPJ: 18.371.251/0001-48

Endereço: Av. Presidente Vargas, 524 São Sebastião, Lagoa Vermelha/RS

Processo nº. 005/15

Data da Decisão: 11 de setembro de 2017

Tipificação das Infrações: Art. 12 da Medida Provisória nº. 2.190-34, de 23 de agosto de 2001; art. 31; art. 34, incisos I, II e III; art. 35, incisos V, VI e VII; art. 36, inciso II; art. 37; art. 52, incisos II e III; art. 53; art. 61; e art. 144, da Lei Municipal 6.466, de 11 de janeiro de 2011

Decisão Final: Tendo sido comprovada a infração pela autoridade sanitária a empresa fica condenada a apreensão e inutilização dos produtos, e advertida para que se abstenha de cometer novas infrações sanitárias.

Penalidade Imposta: Advertência e apreensão sumária, com posterior inutilização dos produtos irregulares.

Registre-se, publique-se, arquivem-se os autos.

CRISTIANO DE LIMA
Coordenador da Vigilância Sanitária
Port. 29.383/2017

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO VISA/SMS Nº 009/13**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Lagoa Vermelha/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 11 de setembro de 2017.

Autuado: Padaria e Confeitaria Palácio dos Sabores Ltda.

Data da Autuação: 22 de outubro de 2013

CNPJ: 16.997.112/0001-07

Endereço: Av. Benjamin Constant, 1560 Centro, Lagoa Vermelha/RS

Processo nº. 009/13

Data da Decisão: 11 de setembro de 2017

Tipificação das Infrações: Art. 31; Art. 35, VIII; Art. 36, I e II; Art. 37; Art. 46, V; Art. 53, III e IV; Art. 54; Art. 55; Art. 59, II, III e V; Art. 61; Art. 67, III, XII e XV, da Lei Municipal nº. 6.466, de 11 de janeiro de 2011

Decisão Final: Tendo sido comprovada a infração pela autoridade sanitária a empresa fica advertida para que se abstenha de cometer novas infrações sanitárias.

Penalidade Imposta: Advertência

Registre-se, publique-se, arquivem-se os autos.

CRISTIANO DE LIMA
Coordenador da Vigilância Sanitária
Port. 29.383/2017

DECRETO N.º 7.719, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 216.000,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.361.0047.2.805-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
08.01.12.361.0047.2.813-3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 120.000,00
13	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.01.20.606.0010.2.393-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 90.000,00
	TOTAL	R\$ 216.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.03	DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO	
07.03.15.451.0058.1.398-4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 40.000,00
07.01	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01.04.122.0069.1.712-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.365.0047.1.807-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 126.000,00
13	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.01.20.606.0075.1.397-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 216.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.720, DE 07 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.07	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
08.07.13.392.0054.2.870-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.03	DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO	
07.03.15.451.0058.1.398-4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.722, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.354, de 11 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.03	RECURSOS ESTADUAIS NA SAÚDE	
09.03.10.301.0107.2.916-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso de Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, a arrecadação a maior que a prevista para o exercício de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.723, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.355, de 11 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.02.02.061.0010.2.200-3.1.91.96.00.00.00.00	Ressac de Desp de Pes Requisitado – Op	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0010.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.352, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

ACRESCE 09 (NOVE) VAGAS AO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1.º. Ficam criadas mais 09 (nove) vagas no emprego público de Agente de Combate às Endemias, com padrão de vencimento, carga horária de trabalho e atribuições funcionais definidos pela Lei Municipal nº 6.164, de 25 de março de 2009.

Art. 2.º. Em razão da criação das vagas referidas no artigo anterior, fica alterada a quantidade total de vagas para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, definida no quadro que compõe o artigo 2º, da Lei Municipal nº 6.164, de 25 de março de 2009, que passa a ser 14 (quatorze).

Art. 3.º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretária Municipal da Administração.

LEI N.º 7.353, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

PRORROGA, POR 01 (UM) ANO, O PRAZO
CONSTANTE NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO
ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º
6.390/2010.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo
a presente Lei.

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo constante no
parágrafo único, do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.390, de 01 de julho de 2010, a
contar de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.354, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 40.000,00, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo
a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte classificação
orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.03	RECURSOS ESTADUAIS NA SAÚDE	
09.03.10.301.0107.2.916-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso de Crédito Suplementar que
trata o Artigo 1º, a arrecadação a maior que a prevista para o exercício de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.355, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.02.02.061.0010.2.200-3.1.91.96.00.00.00.00	Ressarc de Desp de Pes Requisitado – Op	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0010.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.539, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.540, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARLEI BRANDT FERREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARLEI BRANDT FERREIRA, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.541, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RENATA CRISTINA ZONTA ZAMIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora RENATA CRISTINA ZONTA ZAMIN, no Cargo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 05 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.542, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JULIANA GNOATTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora JULIANA GNOATTO, no Cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.543, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora DEISIANE VERLINDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, resolve conceder 01 (um) dia Licença para tratamento de saúde à Servidora DEISIANE VERLINDO, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.544, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, resolve conceder 03 (três) dias Licença para tratamento de saúde à Servidora TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 03, 04 e 09 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.545, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANE DALL AGNOL DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ROSANE DALL AGNOL DE LIMA, no Cargo de Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 05 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.546, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 13 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.547, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora PAULA FERNANDA CASTILHOS DOMINGUES BAGGIO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora PAULA FERNANDA CASTILHOS DOMINGUES BAGGIO, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.548, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora APOLIANA SANTINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora APOLIANA SANTINI, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.549, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARCIA SILVANA DO CARMO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARCIA SILVANA DO CARMO, no Cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 04 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.556, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ELUIZA BORGES NERIS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ELUIZA BORGES NERIS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.557, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora DANIELA CASTILHOS DE BISPO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora DANIELA CASTILHOS DE BISPO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.558, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ROSICLER SCHENATTO ARRUDA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ROSICLER SCHENATTO ARRUDA, no Cargo de Contínuo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.559, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS, no Cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.560, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 31.561, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga por 24 (vinte e quatro) dias o Auxílio Doença da Servidora VERA LUCIA DE SOUZA DAMASCENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se em auxílio doença até o dia 08 de outubro de 2017, conforme Portaria n. 30.686, de 17 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a Perícia Municipal deferiu 30 dias de afastamento a partir do dia 03 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência da servidora;

RESOLVE:

Prorrogar por 24 (vinte e quatro) dias o Auxílio Doença da Servidora VERA LUCIA DE SOUZA DAMASCENO, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de outubro de 2017, de acordo com o Artigo 29, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 31.562, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga por 30 (trinta) dias o Auxílio Doença do Servidor JOSÉ ELEANDRO MERIB.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que o Servidor encontra-se em Auxílio Doença até o dia 14 de setembro de 2017, conforme Portaria n. 31.116/2017;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o Auxílio Doença do Servidor JOSÉ ELEANDRO MERIB, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 15 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.564, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera, a pedido, a Senhora
FERNANDA LUNELLI.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, exonera, a pedido, a Senhora FERNANDA LUNELLI, das suas funções do cargo em comissão de Assessor Jurídico, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de outubro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.565, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa a Servidora FERNANDA LUNELLI para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, designa a Servidora FERNANDA LUNELLI para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, devendo perceber um CC-5 pela função, de conformidade com a Lei Municipal nº. 68/2013, a partir de 11 de outubro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.568, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de falecimento do Pai, ao Servidor ADALBERTO DE CARVALHO VALLE NETTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea *b*, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Óbito anexa, apresentada pelo servidor interessado;

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho ao Servidor ADALBERTO DE CARVALHO VALLE NETTO, ocupante do Cargo de Médico Especialista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de falecimento do Pai, a contar da data do óbito, em 02 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.